

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.382, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa membros da Comissão Processante.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no art. 165, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no documento de Protocolo nº 57330, de 10 de fevereiro de 2017, envolvendo o servidor de Matrícula nº 1495-8.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **FERNANDA TRINDADE**, Procuradora Jurídica, Matrícula nº 1092-8; **JANAINA DE OLIVEIRA FABRIS**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1183-5; e **THAÍS VERGÍNIO BIAVA**, Assistente Administrativo, Matrícula 1136-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, a quem couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 27/04/2017.

Publicado no DIOEMS Edição nº 1344, do dia 28/04/2017.